

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2020, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A (ZENITE EDITORA), a fim de efetuar renovação da assinatura do serviço de consultoria em licitações e contratos, orientação por escrito e Zênite Fácil, para atender as unidades do Tribunal, pelo valor total R\$ 11.537,00 (onze mil, quinhentos e trinta e sete reais), em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2020 (doc. nº 242831/2020).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em, 02 de outubro de 2020.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral